

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1413

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

## ATOS

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI-RN, SENHOR JOSÉ RIVALDO LIMA, no exercício de suas atribuições previstas no art. 31, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do pagamento da Taxa de Licenciamento e Taxa de Bombeiro do veículo oficial da Câmara Municipal de Acari-RN, dada a compulsoriedade no pagamento de tributos imposta pelo art. 3º do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a não incidência da Lei nº 8.666/93 ao pagamento de tributos, já que oriundo de obrigação legal, e não contratual, conforme doutrina sedimentada[1];

CONSIDERANDO a transparência dos atos públicos fundada no Princípio da Publicidade, RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento da Taxa de Licenciamento Anual 2022 e da Taxa de Bombeiros, no valor de R\$ 105,02 (cento e cinco reais e dois centavos) e R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), respectivamente, relativas ao veículo oficial da Câmara Municipal de Acari-RN, qual seja, VW/FOX CONNECT MB, Ano/Modelo 2019/2020, Placa QGP0F66/RN.

Art. 2º. As despesas relativas ao presente ato correrão por dotação própria constante na Lei Orçamentária Anual do presente exercício.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Acari-RN, 31 de maio de 2022.

JOSÉ RIVALDO LIMA  
Presidente da Câmara Municipal de Acari-RN

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

[1] CHARLES, Ronny. Leis de Licitações Públicas Comentadas. 7ª ed. Salvador: Jus Podium, 2015, p. 60

**Publicado por:** Romeu Fernandes Dantas de Sales  
**Código Identificador:** 08321550

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

## DISPENSA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO 31050001/22

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JULIANA DE SOUSA MARINHO 10244290407, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para fornecer gêneros alimentícios os quais serão destinadas as atividades administrativas da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ISMACK DA SILVA SOUZA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BAÍA FORMOSA - RN, 31 de Maio de 2022

ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1413

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
Código Identificador: 17617257

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA  
**DISPENSA**

**EXTRATO DE CONTRATO 20220021**

CONTRATO Nº.....: 20220021

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
31050001/22

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE BAIA  
FORMOSA

CONTRATADA(O)....: JULIANA DE SOUSA MARINHO  
10244290407

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica  
para fornecer gêneros alimentícios os quais serão  
destinadas as atividades administrativas da Câmara  
Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 17.577,58 (dezessete mil,  
quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito  
centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade  
0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da  
Camara Munic ipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00  
Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor  
de R\$ 17.577,58

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de  
Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
Código Identificador: 55042401

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 021/2022 EXONERAÇÃO  
ASSESSOR CONTÁBIL**

PORTARIA Nº 021/2022 EXONERAÇÃO ASSESSOR  
CONTÁBIL

PORTARIA Nº 021/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR CONTÁBIL  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do  
Norte/RN, no uso de suas atribuições que lhe são  
conferidas pelo Regimento Interno e considerando a  
necessidade de adequação funcional da estrutura  
administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento  
das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em  
vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o Senhor FRANCISCO CANINDÉ DE  
ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº. 041.308.124-91, para  
função de ASSESSOR CONTABIL da Câmara Municipal  
Caiçara do Norte/RN.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua  
publicação.

Gabinete do Presidente, Caiçara do Norte /RN, em, 01 de  
junho de 2022.

LUCINALDO CATARINA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Lucinaldo Catarina da Silva  
Código Identificador: 41064301

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1413

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

## ATOS

### ATO DA MESA DIRETORA Nº 04/2022

### ATO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA Nº 04/2022

*Estabelece regras sobre a obrigatoriedade do controle de frequência, da jornada de serviço e disciplina o período de férias dos ocupantes dos Cargos de Chefe de Gabinete Parlamentar, Assistente Parlamentar e Assessor Especial.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Ceará Mirim/RN, aprovou e eu, Presidente, usando das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Ato da Mesa Diretora:

**Art. 1º** - Fica regulamentada a forma de controle de frequência e pontualidade dos Chefe de Gabinete Parlamentar (CGB), Assistente Parlamentar (AP) e Assessor Especial (AE), desta Câmara Municipal em conformidade com o art. 1º da lei 2.012 de 27 de março de 2022 que alterou o § 3º do art. 1º da lei 1.661 de 27 de dezembro 2013.

**Art. 2º** - Terão um regime diferenciado do dispositivo no art. 1º deste ato:

I - O Chefe de Gabinete Parlamentar (CGB), Assistente Parlamentar (AP) e Assessor Especial (AE) terão horários de expediente flexíveis, podendo a carga horária ser complementada através de relatório de atividades, conforme modelo anexo.

II - Até 2/3 da soma dos Chefs de Gabinete Parlamentar (CGB), Assistentes Parlamentares (AP) e Assessores Especiais (AE), lotados em cada gabinete parlamentar, designados pelo respectivo Vereador.

**§ 1º.** O controle das atividades e o cumprimento das respectivas jornadas de trabalho dos Chefes de Gabinete Parlamentar (CGB), Assistentes Parlamentares (AP) e Assessores Especiais (AE), será realizado por meio de relatório semanal de atividades, anexo a esta Resolução, devidamente atestado pelo vereador e protocolado, que deverá ser entregue à Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ceará Mirim/RN até o último dia útil da semana posterior ao período apurado.

**§ 2º.** As atividades internas e externas de interesse público, exercidas pelos Chefes de Gabinete Parlamentar (CGB), Assistentes Parlamentares (AP) e Assessores Especiais (AE), deverão ser relacionadas de forma sintetizada, mas possíveis de serem identificadas, devendo ser informado o local do serviço, quando da atividade externa.

**§ 3º.** Na hipótese de não ser encaminhado relatório semanal e não houver o registro de frequência, será considerado como falta o período em referência.

**§ 4º.** No caso de descumprimento dos termos desta resolução, de forma a gerar horas faltantes, a Divisão de Recursos Humanos efetuará o desconto proporcional na remuneração do servidor, conforme a carga horária mensal do respectivo cargo.

**Art. 3º** - Serão abonadas as faltas decorrentes de participação em cursos, capacitação ou treinamentos, quando autorizados pela administração e com a apresentação de documento comprobatório.

**Art. 4º** - Todos os servidores ocupantes dos cargos de Chefes de Gabinete Parlamentar (CGB), Assistentes Parlamentares (AP) e Assessores Especiais (AE), terão seu período de férias estabelecidos preferencialmente em 30 (trinta) dias consecutivos no mês de janeiro, ou em 2 (dois) períodos de 15 dias no recesso parlamentar, desde que tenha cumprido o tempo necessário referente ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1413

exercício, contados a partir da data da investidura no cargo.

Presidente

**ERENEIDE GOMES NETA**

1º Secretário

**Art. 5º** - Constituirá falta grave, punível na forma da Lei o servidor que:

**MARCILIO DE MORAIS DANTAS JUNIOR**

2º Secretario

I - causar danos aos equipamentos ou programas utilizados para o registro eletrônico de pontualidade e frequência;

II - não cumprir as normas estabelecidas nesta Resolução;

**Art. 6º** - É parte integrante desta Resolução o anexo referente ao Relatório de atividades semanais.

**Art. 7º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretiva.

**Art. 8º** - Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro  
Código Identificador: 77100682

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 183/2022 - DESLOCAMENTO  
INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 183/2022 - CMCM**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ceará Mirim/RN, 13 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

**KAIO CÉSAR CARNEIRO**

**Art. 1º** - Conceder a Presidência desta Casa Legislativa

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1413

abaixo indicado, 4 (quatro) diárias, para deslocamento, alimentação e hospedagem em viagem à Foz do Iguaçu/PR, para o XXII Encontro Nacional CONGEMAS.

Beneficiário - Kaio Cesar Carneiro - Quantidade - 4 (quatro) diárias, destino - Foz do Iguaçu, Data do Afastamento - de 08 à 10 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas,

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## RESOLVE:

**PUBLIQUE-SE.**

**REGISTRE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

**Art. 1º** - Conceder ao Procurador Jurídico desta Casa Legislativa abaixo indicado, 4 (quatro) diárias, para deslocamento, alimentação e hospedagem em viagem à Foz do Iguaçu/PR, para o XXII Encontro Nacional CONGEMAS.

Ceará-Mirim, 31 de maio de 2022.

**Kaio Cesar Carneiro**

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro  
Código Identificador: 27686280

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 184/2022 - DESLOCAMENTO  
INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 184/2022 - CMCM**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Beneficiário - Anselmo Pegado Cortez Neto - Quantidade - 4 (quatro) diárias, destino - Foz do Iguaçu, Data do Afastamento - de 08 à 10 de junho de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**

**REGISTRE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1413

Ceará-Mirim, 31 de maio de 2022.

**Kaio Cesar Carneiro**

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro  
Código Identificador: 48518013

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

**TERMO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 04/2022**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 04/2022**

PROCESSO: **04/2022**

ASSUNTO: **PEDIDO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO.**

OBJETO: Contratação de empresa para Inscrição de Curso de Licitações e Contratos Administrativos Teoria e aspectos práticos relevantes da Lei N° 14.133/2021, para servidores deste poder legislativo Municipal, em natal no auditório da FECAM/RN, no dia 09 e 10 de junho de 2022.

**O PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL  
EZEQUIEL/RN**, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o  
disposto no art. 25, *caput*, da Lei Federal n.º  
8.666, de 21 de junho de 1993, o qual

determina que seja inexigível a licitação, quando houver inviabilidade de competição.

**RESOLVE:**

1 - Fica inexigível o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022;

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

**DESPACHO**

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

<b>RESUMO DO PROCESSO</b>					
Licitação nº 000016/2022					
Inexigibilidade de Licitação nº 04/2022					
Credor: IEGESP - INSTITUTO DE ESTUDOS EM GESTAO PUBLICA LTDA					
CPF/CNPJ: 13.110.864/0001-08					
Valor Final: R\$ 1.154,00 (hum mil cento e cinquenta e quatro reais)					

Item	Cod.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	000265	Inscrição Curso de Licitações e Contratos Administrativos Teoria e aspectos práticos relevantes da Lei N° 14.133/2021	UND	02

Coronel Ezequiel/RN, 24 de maio de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1413

## JOSÉ GALDINO DE OLIVEIRA FILHO

Presidente

**Publicado por:** Galdino de Oliveira Filho  
**Código Identificador:** 63460016

### CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO **PORTARIA**

#### **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 042/2022**

Ratifica-se o conteúdo sob o Código Identificador: 85135324, no qual dispõe sobre as informações da Portaria nº 042/2022.

##### ONDE SE LÊ:

Art. 1º - 0,5 (meia) a SUYANNE KARLLA DE ASSIS, no valor de 140,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de BARAUNAS/RN, conforme a seguir:

##### PASSA-SE A LÊ:

Art. 1º - 0,5 (meia) a SUYANNE KARLLA DE ASSIS, no valor de 70,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de BARAUNAS/RN, conforme a seguir:

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 20 de Maio de 2022.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Luara Tayane Fagundes de Oliveira  
**Código Identificador:** 85335410

### CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ **ATA**

#### **ATA DE SESSÃO PÚBLICA - PROCESSO Nº 104/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

Às 13:00 do dia 31 de maio de 2022 (terça-feira), reuniram-se na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Câmara Municipal de Guamaré, Palácio Expedito Vieira da Câmara, localizado na Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro, Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Lourenco Elano Costa Silva, o Pregoeiro, Lucas de Oliveira Silva e os membros da Comissão Permanente de Licitação, José Alexandre dos Santos e Luis Felipe Jales de Albuquerque Teixeira, designados pela Portaria Nº 21/2021 de 30 de dezembro de 2021, para a Sessão Pública para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e as documentações de habilitação, apresentados em razão do Credenciamento nº 001/2022, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO PARA CONTROLE DE FREQUENCIA, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO E O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, COMO FONTES DE ALIMENTAÇÃO E BATERIAS, LICENÇA DE USO DE SOFTWARE COM GESTÃO SAS, SERVIÇOS GERAIS, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN.

O Credenciamento foi amplamente divulgado, sendo publicado: na Imprensa Oficial da FECAM-RN, no site: <https://licitafacil.tce.rn.gov.br>. Após esta divulgação manifestou interesse em participar do presente credenciamento a empresa:

01 - GOODS SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 35.277.102/0001-33

A Comissão passa para a fase de análise das documentações da empresa interessada: GOODS SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 35.277.102/0001-33, sendo ela rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Foram verificadas todas as autenticidades das certidões que foram emitidas via Internet. A Comissão analisou detalhadamente as documentações de regularidade. Após as análises das documentações a Comissão Permanente de Licitações declarou a empresa interessada: **GOODS SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 35.277.102/0001-33**, está apta a prestar os serviços em relação as documentações e também declarada HABILITADA nos termos da lei e do edital. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e membros.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1413

Guamaré-RN, 31 de maio de 2022.

Guamaré-RN, 31 de maio de 2022.

*Lucas de Oliveira Silva*

*Pregoeiro da Câmara Municipal de Guamaré/RN*

Lourenco Elano Costa Silva

Presidente da CPL

**Publicado por:** Lucas de Oliveira Silva  
**Código Identificador:** 64318403

Lucas de Oliveira Silva

Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
**PORTARIA**

## Portaria de Exoneração

PORTRARIA/RH nº. 038/2022

Luis Felipe Jales de Albuquerque Teixeira

Membro da CPL

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

José Alexandre dos Santos

Membro da CPL

O Presidente da Câmara Municipal, EUDES MIRANDA DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. Francisco Erinaldo da Costa, CPF 008.285.104-23, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Consultor Geral da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

**O Pregoeiro da Câmara Municipal de Guamaré-RN, nomeado pela portaria 021/2021 de 30 de dezembro de 2021, TORNA PÚBLICO, que "Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preço", cujo objeto é Contratação de empresa, com vigência por 12 (doze) meses, para fornecimento de gêneros alimentícios, tipo polpa de frutas, destinados a Câmara Municipal de Guamaré/RN, cuja a sessão pública de abertura de envelopes ocorreu no dia 31/05/2022 ás 10:00, foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
**AVISO**

## AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - Pregão Presencial SRP Nº 02/2022



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1413

Palácio Expedito Vieira da Câmara

\*Replicado por incorreção

Câmara Municipal de Guamaré/RN, 30 de Maio de 2022.

Publicado por: Ronalfty Neri dos Santos  
Código Identificador: 45411442

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Lucineide Targino de Lima  
Código Identificador: 48531781

## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ PORTARIA

### PORTARIA 055, DE 26 DE MAIO DE 2022\*

Concede diária para  
o Vereador José  
Wilson da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

#### R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **JOSÉ WILSON DA SILVA**, vereador desta Casa Legislativa, a quantia de 1 (uma) diária, para deslocar-se a cidade de Natal/RN, na data de 1º de junho do corrente ano, onde visitará o escritório do Deputado Estadual Hermano Morais, para tratar da destinação de Emenda Legislativa para pavimentações de ruas no município de Jardim do Seridó/RN, conforme consta no processo de diária nº 035/2022, disposto na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Publique-se e Cumpra-se.

**Ronalfty Neri dos Santos**  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ PORTARIA

### PORTARIA 056, DE 31 DE MAIO DE 2022

Concede diária para  
a servidora Amanda  
Azevedo dos Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

#### R E S O L V E:

Conceder a Sra. **AMANDA AZEVEDO DOS SANTOS**, servidora desta Casa Legislativa, a quantia de 3,5 (três e meia) diárias, para deslocar-se a cidade de Pipa - Tibau do Sul/RN, nas datas de 01 a 04 de junho do corrente ano, a fim de participar do II CONGRESSO INTERESTADUAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - LICITAR, que acontecerá entre os dias 02 a 04 de junho de 2022, das 08h às 17h, no Hotel Pipa Atlântico.

O curso em questão, objetiva o aperfeiçoamento dos profissionais que atuam na área, em razão da criação da nova Lei de Licitações que entrará em vigor no ano de 2023.

A programação do congresso abordará de forma detalhada todas as mudanças essenciais nas Licitações Públicas, Contratações Diretas e nos Contratos Administrativos, através de palestras e minicursos, conforme consta no processo de diária nº 041/2022, disposto na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Publique-se e Cumpra-se.



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1413

**Ronalty Neri dos Santos**  
Presidente

Lagoa Nova, em 26 de Maio de 2022.

Publicado por: Ronalty Neri dos Santos  
Código Identificador: 66656221

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
**PORTARIA**

## PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 025/2022- REPÚBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

**PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 025/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

### RESOLVE:

Autorizar o Sr. **MATHEUS MANOEL DE MEDEIROS**, Vereador da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Natal/RN de 27 e 28 de Maio de 2022, com o objetivo de tratar de assunto institucional do Poder Legislativo Municipal, especificamente para participar na condição de Delegado, na 4ª Conferencia Estadual de Juventude, promovido pela Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, fazendo jus ao pagamento de 02 (duas) diárias, 01 (uma) diária acrescido de 30% sobre o valor fixado, já que a viagem exige pernoite, no valor total de R\$ 690,00 (Seiscientos e noventa reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei 572/2017.

**Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira**  
Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
Código Identificador: 28228200

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
**PORTARIA**

## PORTARIA Nº 020/2022

**PORTARIA Nº 020/2022.**  
Em 31 de Maio de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento formulado por Servidor interessado na conformidade da Lei Complementar Municipal nº 002/2007 (Estatuto dos Servidores Municipais de Lagoa Nova),

### RESOLVE:

Conceder férias regulamentares, de 20 (vinte) dias, já abatido o período de abono, ao Servidor HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de VIGIA da Câmara Municipal de Lagoa Nova, a ser usufruída no período de 11/06/2022 a 30/06/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1413

## Processo Administrativo 003/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 31 de Maio de 2022.

### DESPACHO

**Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira**  
**Presidente**

Trata-se de Requerimento Administrativo do servidor **HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA**, que pleiteia férias, referente ao exercício do ano de 2021, pelo período de 30 dias, com início em 01/06/2022 até 30/06/2022.

Excelentíssimo Senhor  
Lourival Francisco da Silva Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN

Ato contínuo, considerando as funções de Vigia desempenhadas pelo servidor público Requerente, bem como diante da necessidade dos seus serviços durante parte do mês, especialmente com relação aos processos de licitações do Poder Legislativo, e, ainda, reconhecendo o direito constitucional das férias, notifique-se o servidor para declarar se concorda com o abono de férias, nos termos do Parágrafo único, do Art. 101, da Lei Complementar Municipal nº 002/2007.

### REQUERIMENTO SOLICITAÇÃO DE FÉRIAS

Após, manifestação do servidor, vistas a esta Presidência para Decisão.

Eu, **HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA**, Servidor Público deste Poder Legislativo, exercendo o cargo efetivo de Vigia, admitido na matrícula funcional nº 0012, solicito de Vossa Excelência o gozo de Férias referente ao exercício de 2021 com início de 01/06/2022 até 30/06/2022 em sua totalidade de 30 dias, com amparo da Lei Complementar nº 002/2007- Estatuto dos Servidores Municipais.

Lagoa Nova (RN), 23 de maio de 2022.

**LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**

**Presidente**

Lagoa Nova/RN, em 20 Maio de 2022.

## Processo Administrativo 006/2022.

**HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA**  
**Servidor**

TERMO DE CONCORDÂNCIA

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1413

EU, HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA, servidor público da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, matrícula 0012, devidamente qualificado nos presentes autos, DECLARO PLENA E IRREVOGÁVEL CONCORDÂNCIA com o abono de férias, nos termos do Art. 101, da Lei Complementar Municipal nº 002/2007.

Lagoa Nova (RN), 23 de maio de 2022.

**HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA**

**Matrícula funcional nº 0012**

**Processo Administrativo 006/2022.**

Ante o exposto, considerando a necessidade dos serviços do servidor Requerente pelo Poder Legislativo Municipal, concedo o abono de férias, com a conversão do período correspondente a 1/3 (um terço) das férias em pecúnia, nos termos do supracitado dispositivo legal, devendo ser comunicado ao Setor Contábil desta Casa e constar em contracheque do servidor Requerente, fazendo as anotações e registros necessários.

Por fim, publique-se a competente portaria com a concessão de férias ao servidor HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA no período de 11/06/2022 a 30/06/2022, já abatido o período de abono de férias.

Comunique-se ao servidor e ao setor contábil. Registre-se. Publique-se a Portaria.

## DECISÃO

Lagoa Nova (RN), 29 de Maio de 2022.

Sem mais delongas, o servidor **HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA** concordou com o abono de férias.

**LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**

**Presidente**

**Publicado por:** JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
**Código Identificador:** 17500028

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA  
**PORTARIA**

**Portaria Nº 018/2022**

Lagoa Salgada/RN, 31 de maio de 2022.

"Art. 101 - As férias serão pagas com 1/3 (um terço) a mais do que a remuneração normal.

Parágrafo Único. O servidor, a critério da administração, poderá converter 1/3 (um terço) do período de férias em pecúnia, gozando o restante.".

Concede Férias a servidor que especifica e dá outras providências.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1413

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Salgada, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares ao servidor FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, portador do CPF Nº \*\*\*\*.128.064-\*\*, referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03/2022, cujo gozo é compreendido entre 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º - Publique-se.

ANA CATARINA DA SILVA QUEIROZ

Presidente da Câmara Municipal Lagoa Salgada/RN

**Publicado por:** Josafá Elias da Silva  
**Código Identificador:** 38876057

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

## PORTARIA

### Portaria Nº 019/2022

Lagoa Salgada/RN, 31 de maio de 2022.

Concede Férias a servidor que  
especifica e dá outras providencias.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Salgada, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares ao servidor NESTOR GUEDES DE MOURA JÚNIOR, portador do CPF Nº \*\*\*\*.804.674-\*\*, referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03/2022, cujo gozo é compreendido entre 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º - Publique-se.

ANA CATARINA DA SILVA QUEIROZ

Presidente da Câmara Municipal Lagoa Salgada/RN

**Publicado por:** Josafá Elias da Silva  
**Código Identificador:** 38876057

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

## PORTARIA

### PORTARIA N° 048/2022 - GP/CMM - Conceder a (o) servidor (a), CIRA DE SOUZA PEREIRA, na função de Auxiliar dos Serviços Administrativos, matrícula nº 03 - LICENÇA PRÊMIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais e,

- CONSIDERANDO que de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos),

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), CIRA DE SOUZA PEREIRA, na função de Auxiliar dos Serviços Administrativos, matrícula nº 03 - LICENÇA PREMIO, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 03(três) meses, de 01/06/2019 a 29/08/20122, referente ao período aquisitivo 2018/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1413

publicação.

nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públícos), durante 30(trinta) dias, a partir de 01/06/2022 a 30/06/2022. Referente ao período aquisitivo 15/03/2021 a 15/03/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 31 de maio de 2022.

Macau/RN, 31 de maio de 2022.

Givagno Patrese da Silva Bezerra

Presidente da Câmara Biênio 2021/2022

Givagno Patrese da Silva Bezerra

Presidente da Câmara Biênio 2021/2022

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 87715811

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 51464256

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU  
**PORTARIA**

**PORTARIA N° 049/2022 - Conceder a (o) servidor (a), JÚLIA MARIA CARDOZO NETA DE SANTANA, portadora da matricula nº.007, na Função de Auxiliar de Serviços Administrativos, Férias em Gozo**

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), JÚLIA MARIA CARDOZO NETA DE SANTANA, portadora da matricula nº.007, na Função de Auxiliar de Serviços Administrativos, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU  
**PORTARIA**

**PORTARIA N° 050/2022 - Conceder a (o) servidor (a), MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, portadora da matricula nº010, na Função de Auxiliar de Serviços Gerais, Férias em Gozo**

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, portadora da matricula nº.010, na Função de Auxiliar de Serviços Gerais, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públícos), durante 30(trinta) dias, a partir de 01/06/2022 a 30/06/2022. Referente ao período aquisitivo 01/03/2021 a 01/03/2022.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1413

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 31 de maio de 2022.

Givagno Patrese da Silva Bezerra

Presidente da Câmara Biênio 2021/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 31 de maio de 2022.

Givagno Patrese da Silva Bezerra

Presidente da Câmara Biênio 2021/2022

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 23640458

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PORTARIA

### **PORTARIA N° 051/2022 - Conceder a (o) servidora (a), MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, portadora da matrícula nº012, na Função de Auxiliar de Serviços Legislativo em Geral, Férias em Gozo**

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a (o) servidora (a), MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, portadora da matrícula nº.012, na Função de Auxiliar de Serviços Legislativo em Geral, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30(trinta) dias, a partir de 06/06/2022 a 05/07/2022. Referente ao período aquisitivo 02/06/2021 a 02/06/2022.

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 02132145

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PORTARIA

### **PORTARIA N° 052/2022 - Conceder a (o) servidora (a), DENIO COSTA MARTINS DA SILVA, portadora da matrícula nº.577, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete Nível 1, Férias em Gozo**

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a (o) servidora (a), DENIO COSTA MARTINS DA SILVA, portadora da matrícula nº.577, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete Nível 1, Férias em Gozo, durante 30(trinta) dias, a partir de 01/06/2022 a 30/06/2022. Referente ao período aquisitivo 13/01/2021 a 13/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1413

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 31 de maio de 2022.

Macau/RN, 31 de maio de 2022.

Givagno Patrese da Silva Bezerra

Presidente da Câmara Biênio 2021/2022

Givagno Patrese da Silva Bezerra

Presidente da Câmara Biênio 2021/2022

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 64284440

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PORTARIA

### **PORTARIA N° 053/2022 - Conceder a (o) servidor (a), Rosy Dayanne Fernandes Nascimento, portadora da matrícula nº569, exercendo Cargo em Comissão de “Assistente de Gabinete 2”, Férias em Gozo**

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), Rosy Dayanne Fernandes Nascimento, portadora da matrícula nº569, exercendo Cargo em Comissão de “Assistente de Gabinete 2”, Férias em Gozo durante 30(trinta) dias, a partir de 01/06/2022 a 30/06/2022. Referente ao período aquisitivo 02/06/2021 a 02/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 63361675

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU INEXIGIBILIDADE

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**

Legislação Aplicada:

Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08.06.94:

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pela legislação vigente e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela egrégia Comissão Permanente de Licitações e deliberação desta Administração Superior, ADJUDICAMOS o objeto do presente pleito, qual seja objetivando o Pagamento de Inscrição referente à Curso de Licitações e Contratos Administrativos na Teoria e aspectos práticos relevantes da Lei 14.133/2021 a ser realizado nos dias 09 e 10 de junho de 2022, conforme dotação existente no Orçamento Geral do Município - Poder Legislativo, à empresa: IEGESP INSTITUTO DE ESTUDOS EMGESTAO PUBLICA LTDA ME - CNPJ: 13.110.864/0001-08, com proposta no valor de R\$ 2.885,00 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais), oferecendo melhor vantajosidade a esta Edilidade.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1413

Macau/RN, em 01 de junho de 2022.

GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal

GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Givagno Patrese da Silva Bezerra  
**Código Identificador:** 88123548

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**  
**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
**004/2022**

Objeto: Pagamento de Inscrição referente à Curso de Licitações e Contratos Administrativos na Teoria e aspectos práticos relevantes da Lei 14.133/2021 a ser realizado nos dias 09 e 10 de junho de 2022.

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames legais inherentes aos atos relacionados com o pleito ora chancelado, HOMOLOGAMOS o presente evento em favor de: IEGESP INSTITUTO DE ESTUDOS EMGESTAO PUBLICA LTDA ME - CNPJ: 13.110.864/0001-08, a qual apresentou o melhor preço e condições no valor de R\$ 2.885,00 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais), ao tempo em que autorizamos à lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se

Macau/RN, 01 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO  
**PORTARIA**

**PUBLICAÇÃO 060 - 2022**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"**

**RUA RAIMUNDO CAVALCANTI S/N FONE (0xx) 84  
-3534 - 2220**

**CNPJ - 08.492.787/0001 - 68**

**PORTARIA N.º 025/2022**

**O SEGUNDO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta casa legislativa, a saber:

Beneficiário... : Bruno Érico Teodoro Ferreira.

CPF... : 068.221.614 - 30

Matrícula... : 10-2

Quantidade... : Uma (01)

Valor R\$... : 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1413

Destino... : Natal/RN.

Assunto... : Tratar de assuntos institucionais do legislativo municipal de Pedro Avelino/RN junto a FECAM/RN.

Período... : 31 de Maio de 2022.

PEDRO VELHO - RN, 31 de Maio de 2022

Lotação... : Presidência da Câmara Municipal

Função... : Presidente

ART. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º. - Revogam-se as disposições ao contrário.

FRANCISCO GOMES DA SILVA

CPF: 341.984.664-91

PRESIDENTE

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Pedro Avelino/RN, em 30 de Maio de 2022.**

**Publicado por:** Francisco Gomes da Silva  
**Código Identificador:** 05457600

**Jussier Carlos de Souza**

**- Segundo Secretário -**

**Publicado por:** Bruno Érico Teodoro Ferreira  
**Código Identificador:** 58772783

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**  
**DISPENSA**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO 31050001/22**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANTONIO CARLOS ALVES 96672790497, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o serviço de INSTALAÇÃO,MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA nos aparelhos de ar condicionados pertencentes a Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ITALO MEIRELES DO NASCIMENTO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

## **DISPENSA**

## **EXTRATO DE CONTRATO 20220043**

CONTRATO Nº.....: 20220043

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31050001/22

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

CONTRATADA(O)....: ANTONIO CARLOS ALVES 96672790497

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o serviço de INSTALAÇÃO,MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA nos aparelhos de ar condicionados pertencentes a Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 13.960,00 (treze mil, novecentos e sessenta reais)



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1413

Presidente da CPL

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310002.2.001 Manut.e Func. da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 13.960,00

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira  
Código Identificador: 81188656

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE CONTRATO

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(TERMO DE CONTRATO Nº 05/2022)

Publicado por: Francisco Gomes da Silva  
Código Identificador: 51860542

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE CONTRATO

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(TERMO DE CONTRATO Nº 06/2022)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022. - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Portalegre/RN; CONTRATADA: Comercial J. Chaves Ltda - CNPJ nº 10.865.178/0001-59; OBJETO: Aquisição de 01 (um) fogão; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder: 01 - Poder Legislativo; Órgão: 00 - Câmara Municipal; Dotação: 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00 -Equipamentos e Material Permanente; VALOR GLOBAL: R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações; Signatários: Márcio José Pereira de Oliveira (pela Contratante) e Aldeane Melo Moreira (pela Contratada).

Portalegre/RN, 31 de maio de 2022.

Helison de Oliveira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022. - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Portalegre/RN; CONTRATADA: M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº. 07.610.338/0001-04; OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder: 01 - Poder Legislativo; Órgão: 00 - Câmara Municipal; Dotação: 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo e 4.4.90.52.00 -Equipamentos e Material Permanente; VALOR GLOBAL: R\$ 14.585,90 (quatorze mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações; Signatários: Márcio José Pereira de Oliveira (pela Contratante) e Marília Campos Pessoa Nogueira (pela Contratada).

Portalegre/RN, 31 de maio de 2022.

Helison de Oliveira

Presidente da CPL

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira  
Código Identificador: 22715250

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ EXTRATO

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1413

## EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

ORIGEM: Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº 003/2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Monte Alegre/RN.

UNIDADE ADERENTE (CARONA): Câmara Municipal de Santa Cruz/RN.

OBJETO: Aquisição de veículos tipo hatch, 0 km, para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN

FORNECEDOR(ES): NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.770.238/0001-57.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; bem como Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2018.

DATA: 27 de maio de 2022.

ASSINATURA: Marco Celito da Costa/Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: Marco Celito da Costa  
Código Identificador: 84706461

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 010/2022 EXONERAÇÃO ASSESSOR CONTÁBIL

PORTARIA Nº 010/2022 EXONERAÇÃO ASSESSOR  
CONTÁBIL

PORTARIA Nº 010/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR CONTÁBIL  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº. 041.308.124-91, para a função de ASSESSOR CONTÁBIL da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte/RN, em, 01 de junho de 2022

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ  
**EXTRATO**

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 03/2022

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 03/2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN.

UNIDADE ADERENTE (CARONA): MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN/RN.

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Santa Cruz/RN, bem como tendo em vista que os preços celebrados estão em consonância com os preços praticados no mercado e as condições de execução se coadunam com as necessidades desta Municipalidade, venho RATIFICAR a ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 06/2022, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 03/2022, devidamente realizado pelo Município de Monte Alegre/RN, objetivando o registro de preços para Aquisição de veículos tipo hatch, 0 km, para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN.

Santa Cruz/RN, em 27 de maio de 2022.

Marco Celito da Costa  
Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1413

**Publicado por:** Francisco Eduardo da Silva Leite  
**Código Identificador:** 45610458

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI  
**PORTARIA**

## PORTARIA 18/2022 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 18/2022

Concede férias regulares a servidora da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulares de 20 (vinte) dias, a Servidora VÂNIA MARINHO, ocupante do cargo em comissão de Tesoureira da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, portadora da Carteira de Identidade nº 2.652.862 - SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 072.273.174-47, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 01/01/2022, para serem gozadas a contar de 01 a 20/06/2022.

Art. 2º. Autorizar a conversão de 1/3 (um terço) do período de férias em pecúnia, na forma do Parágrafo único, do Art. 102, da Lei Municipal nº 147/1998 - Estatuto dos Servidores Municipais de São Bento do Trairi/RN.

Art. 3º. Determinar a Assessoria de Finanças a realização do pagamento, regulamentar, a que tenha direito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Bento do Trairi/RN, 01 de junho de 2022.

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA

Presidente da Câmara

**Publicado por:** José Vanderley Soares Silva  
**Código Identificador:** 22762504

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI  
**DISPENSA**

## PROCESSO N° 024/2022 - TERMO DE DISPENSA

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/CMSJS/RN nº 024/2022. Dispensa de Licitação nº 017/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de material de expediente destinado à Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, que prevê:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1413

mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

017/2022

CONSIDERANDO ainda que após minuciosa e detida apreciação da documentação (CNPJ, Certidões, e Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos para a Contratação com a Administração Pública), que a empresa SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP, atende a todos os preceitos e normas contidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estando, portanto, dito apto a contratar com a Administração Pública Municipal.

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, autorizo a contratação dos serviços junto à empresa SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 08.385.809/0001-90, com sede na Av. Cel Martiniano, nº 544, Centro, CEP 59.300-000, Caicó/RN.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SAI através de formulário próprio.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

Publique-se.

DECLARO a dispensa de licitação para contratação de pessoa jurídica tendo como objeto a aquisição de material de expediente destinado a Câmara Municipal, no valor de R\$ 3.861,00 (Três mil, oitocentos e sessenta e um reais), junto à empresa SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 08.385.809/0001-90, com sede na Av. Cel Martiniano, nº 544, Centro, CEP 59.300-000, Caicó/RN.

Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 31 de maio de 2022.

São João do Sabugi-RN, 31 de maio de 2022.

Aprígio Pereira de Araújo Neto

Presidente

Aprígio Pereira de Araújo Neto

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 88655588

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 15512500

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI  
**DISPENSA**

**PROCESSO N° 024/2022 - HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Processo nº 024/2022 - Dispensa de Licitação nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI  
**DISPENSA**

**PROCESSO N° 024/2022 - EXTRATO**

EXTRATO

Processo nº 024/2022 - Dispensa de Licitação nº 017/2022

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de material de expediente destinado à Câmara Municipal de São João do



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1413

Sabugi-RN, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o termo de referência dos autos do processo.

NOME DO CREDOR: SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 08.385.809/0001-90, com sede na Av. Cel Martiniano, nº 544, Centro, CEP 59.300-000, Caicó/RN, num valor de R\$ 3.861,00 (Três mil, oitocentos e sessenta e um reais).

São João do Sabugi-RN, 31 de maio de 2022.

Aprígio Pereira de Araújo Neto

Presidente

**Publicado por:** ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 57762034

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI PORTARIA

### PORTARIA Nº 035/2022

PORTARIA Nº 035/2022

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Vereador da Câmara Municipal dirigir-se a FECAM/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor Cipriano Alves da Costa Neto (Vereador) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 01 de junho de 2022 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 31 de maio de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

**Publicado por:** ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 48652747

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI PORTARIA

### PORTARIA Nº 036/2022

PORTARIA Nº 036/2022

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Vereador da Câmara Municipal dirigir-se a FECAM/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor Alex Sandro Alves (Vereador) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 01 de junho de 2022 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 31 de maio de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1413

PROCESSO DE DISPENSA Nº013/2022

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 87743380

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO  
**EXTRATO**

**EXTRATO DE DISTRATO Processo nº  
010/2022**

Distrato realizado entre Câmara M. de São Miguel do Gostoso/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00 e PEDRO VICTOR FERREIRA DA SILVA 13705633457 - CNPJ: 40.584.376/0001-05, o qual teve por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação de som e filmagem das sessões, reuniões e atos oficiais do poder legislativo do município de São Miguel do Gostoso/RN, gerido pelo Vereador Presidente Azenate da Câmara Cruz, proveniente de processo de Dispensa de Licitação nº 010/2022 e Contrato 010/2022, o presente distrato se faz de forma amigável sem ônus para quaisquer das partes, permanecendo o dever do Poder Legislativo de adimplir com a remuneração dos serviços já efetuados até a presente data, deixa de surtir os efeitos legais cindindo-se a sua vigência a partir da data de 31/05/2022 em que efetivou-se a assinatura do Termo de Distrato. O procedimento em apreço regeu-se pela Lei 8.666/93, art. 79, inciso II

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz  
Código Identificador: 10632267

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL  
**EXTRATO**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº  
015/2022**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2022

PROCESSO DE DESPESA Nº014/2022

CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, CNPJ: N º 09.428.749/0001-09,

CONTRATADO: EDSON GOMES NOGUEIRA JÚNIOR - CNPJ Nº. 41.923.539/0001-08 -

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente contrato constitui a contratação de empresa para prestar serviços de manutenção em micro computadores, instalação e configuração de servidores de dados, com visitas ilimitadas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN. para o período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

CLÁUSULA 2ª - DO PREÇO:

Pelo presente termo de contrato será paga a importância total de R\$ 16.800,00 (dezesseis e oitocentos reais), conforme quantidades e preços detalhados na Nota Fiscal, quando apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 3ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas serão consignadas à dotação orçamentária prevista no OGM - Orçamento Geral do Município, conforme a seguir:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.000

PODER LEGISLATIVO

031

AÇÃO LEGISLATIVA

0101

FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

2001

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

30000000

DESPESAS CORRENTES

33000000

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1413

## OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.39

## OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10010000

## RECURSO ORDINÁRIO

### CLÁUSULA 3ª - DA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO:

A presente despesa foi dispensada em conformidade com o Artigo Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato para o período de 12 (doze) meses, conforme o caso inicia-se de sua assinatura e vigora até 30 de maio de 2023.

### CLÁUSULA 5ª - DO FORO:

Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes desse termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca do Município de Goianinha/RN.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Tibau do Sul/RN, 30 de maio de 2022.

Josué Gomes de Moura Júnior

Presidente

CONTRATANTE

Edson Gomes Nogueira Júnior

CONTRATADO

Batista/RN, Vereado CLÉSIO SANTOS BEZERRA DE ARAÚJO, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da Presidência,

## R E S O L V E:

Autorizar o Vereador Presidente CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR, Vereador e Presidente desta casa Legislativa, portador do CPF 079.049.934-73 e a quem compete exercer a relação externa da Instituição, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia 01 de junho de 2022, para participação de reunião na Federação das Câmaras Municipais do RN - FECAM/RN, afim de tentar viabilizar a realização de ações sociais no âmbito da Câmara Municipal, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), para cobertura das despesas decorrente do deslocamento e alimentação, cujo pagamento poderá ser feito antecedente à viagem ou posteriormente sob forma de resarcimento, conforme Decreto nº124/2017, devendo ser apresentado documento comprobatório da viagem.

Timbaúba dos Batista/RN, 31 de maio de 2022

**CLÉSIO SANTOS BEZERRA DE ARAÚJO  
1º SECRETÁRIO - CMTB**

**Publicado por:** Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro  
**Código Identificador:** 14176360

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS  
**PORTARIA**

**PORTARIA DE CONCESSIVA DE DIÁRIAS -  
Nº033/2022**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Timbaúba dos

**Publicado por:** Cícero Ângelo da Silva Júnior  
**Código Identificador:** 73454474

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS  
**PORTARIA**

**PORTARIA DE CONCESSIVA DE DIÁRIAS -  
Nº034/2022**

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1413

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como fundamentado na única normativa municipal que se tem registro e conhecimento que versa sobre diárias o Decreto Municipal nº124/2017;

Considerando a necessidade de auxílio administrativo para a Câmara Municipal;

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN, para participação de reunião na sede da Federação das Câmaras Municipais do RN -FECAM/RN afim de viabilizar a realização de ações sociais no âmbito da Câmara Municipal. No dia 01 de junho do ano de 2022.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Senhora Maiara Santana de Araújo, Auxiliar Administrativo desta Casa de Leis, para que possa efetuar viagem supra identificada, a ser realizada no dia 01 de junho de 2022 e, autorizo a Tesoureira da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

## REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Timbaúba dos Batistas RN, 31 de maio de 2022.

**CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**

**Presidente**

Publicado por: Cícero Ângelo da Silva Júnior

Código Identificador: 21344232

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1413

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS - PROJETO DE LEI



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PALÁCIO DEOCLÉCIO FELINTO DA SILVA  
CNPJ: 08.712.267/0001-13  
Rua Santo Antônio, SN, CEP: 59244-000, Lagoa de Pedras/RN

Projeto de Resolução nº. 01/2022.

### *Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras e dá outras providências.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução,

**Art. 1º** - Ficam alterados o artigo 18 e Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 18 – A eleição para renovação da Mesa Diretora se dará no segundo ano de cada legislatura e será realizada em sessão ordinária ou extraordinária convocada, em data definida pela Mesa, devendo ser observado o procedimento dos artigos 15 e 16 deste Regimento;

Parágrafo Único - O Mandato da Mesa será de dois anos, permitida a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente da mesma legislatura.”.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Lagoa de Pedras/RN, 02 de março de 2022.

**José Admilson Gomes**  
Vereador

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1413



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PALÁCIO DEOCLÉCIO FELINTO DA SILVA  
CNPJ: 08.712.267/0001-13  
Rua Santo Antônio, SN, CEP: 59244-000, Lagoa de Pedras/RN

## JUSTIFICATIVA

Senhores(as) Vereadores(as):

O Projeto de Resolução em questão visa resguardar a participação do Poder Legislativo na elaboração das políticas públicas, bem como se adequar à alteração da Lei Orgânica do Município de Lagoa de Pedras.

A Resolução ora apresentada vem com o intuito de adequar a reforma da mesa para o biênio legislativo seguinte da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras para obter maior previsão e perspectiva de produtividade da Mesa para com os municípios.

A proposição vem respaldar a eficácia dos trabalhos legislativos em uma comunhão de esforços para evitar injustiças nas tramitações que merecerem maiores projeções.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras, 02 de março de 2022

**José Admilson Gomes**  
Vereador

**Publicado por:**  
Marluce de Couto da Silva  
**Código Identificador:** 46377682

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1413

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS - PROJETO DE LEI



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PALÁCIO DEOCLÉCIO FELINTO DA SILVA  
CNPJ: 08.712.267/0001-13  
Rua Santo Antônio, SN, CEP: 59244-000, Lagoa de Pedras/RN

Projeto de Resolução nº. 01/2022.

### *Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras e dá outras providências.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução,

**Art. 1º** - Ficam alterados o artigo 18 e Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 18 – A eleição para renovação da Mesa Diretora se dará no segundo ano de cada legislatura e será realizada em sessão ordinária ou extraordinária convocada, em data definida pela Mesa, devendo ser observado o procedimento dos artigos 15 e 16 deste Regimento;

Parágrafo Único - O Mandato da Mesa será de dois anos, permitida a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente da mesma legislatura.”.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Lagoa de Pedras/RN, 02 de março de 2022.

**José Admilson Gomes**  
Vereador

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1413



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PALÁCIO DEOCLÉCIO FELINTO DA SILVA  
CNPJ: 08.712.267/0001-13  
Rua Santo Antônio, SN, CEP: 59244-000, Lagoa de Pedras/RN

## JUSTIFICATIVA

Senhores(as) Vereadores(as):

O Projeto de Resolução em questão visa resguardar a participação do Poder Legislativo na elaboração das políticas públicas, bem como se adequar à alteração da Lei Orgânica do Município de Lagoa de Pedras.

A Resolução ora apresentada vem com o intuito de adequar a reforma da mesa para o biênio legislativo seguinte da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras para obter maior previsão e perspectiva de produtividade da Mesa para com os municípios.

A proposição vem respaldar a eficácia dos trabalhos legislativos em uma comunhão de esforços para evitar injustiças nas tramitações que merecerem maiores projeções.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras, 02 de março de 2022

**José Admilson Gomes**  
Vereador

**Publicado por:**  
Marluce de Couto da Silva  
**Código Identificador:** 33601862

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1413

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - ATA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

*Poder Legislativo*

PORTARIA Nº 016/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A SERVIDOR  
PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 895 de 19 de agosto de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal Daniely Kelly da Silveira Bezerra, ocupante do Cargo de Assessor da Presidência do quadro de servidor comissionado da Câmara Municipal de Cerro Corá.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de abril/2021 a abril/2022, com direito ao gozo no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 31 de maio de 2022.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

PRESIDENTE

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1413

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - ATA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

*Poder Legislativo*

PORTARIA Nº 017/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DAS SESSÕES  
ORDINÁRIAS PREVISTAS PARA OS DIAS 02 E 09  
DE JUNHO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 13, inciso II, do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 004/2018), e, ainda, considerando a programação das festividades alusivas ao padroeiro do município de Cerro Corá que se desenvolve no mês de junho,

RESOLVE:

Estabelecer, conforme deliberação da Mesa Diretora em comum acordo com os demais Vereadores, que as sessões ordinárias a serem realizadas nos dias 02 e 09 de junho de 2022 terão início às 9:00 (nove horas).

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 31 de maio de 2022.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1413

## CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA - JULGAMENTO



APROVADO

Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**  
PALÁCIO VER. JOEL CANELA  
Avenida Mira Selva, Cidade Alta

STADI 678.ATB 780  
stadi678@outlook.com.br

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, EM 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Aos 20 dias do mês de Outubro de 2020 (dois mil e vinte), reuniram-se ordinariamente no Palácio Vereador Joel Canela, sob a Presidência do Senhor Vereador Ronaldo Luciano da Costa que ao constatar a presença dos senhores vereadores: Djalma Laurindo da Silva Junior, Francisco Canindé de Menezes, Francisco Ubiracy Feitoza Pascoal, Jânio Nilson Silveira Barra, Marcos Aurélio Alves de Moraes e Pedro Alves Cabral Neto. Ausente os vereadores: Genilson Santana de Nogueira e Max Iran de Moraes. O Presidente declara aberta a sessão convidando o vereador Jânio Nilson Silveira Barra para fazer parte da mesa na ausência do segundo secretário Genilson Santana de Nogueira; em seguida convida o vereador Francisco Ubiracy Feitoza Pascoal para fazer parte da mesa como primeiro secretário na ausência do vereador Max Iran de Moraes. Em seguida convida o vereador Jânio Nilson Silveira Barra a fazer a leitura da ata anterior que depois de lida foi aprovada por vereadores presentes. No Grande Expediente o Vereador Francisco Ubiracy Feitoza Pascoal Cumprimentou o Presidente, vereadores presentes, ouvintes que acompanhavam pelas redes sociais. Pediu aos colegas vereadores serenidade, pois tem uma votação do parecer ao Projeto de Decreto; Falou sobre os prazos das comissões quanto aos Projetos em seus postos; Parabenizou o vereador Max Iran se Moraes pelo seu aniversário; Disse que o Poder Legislativo precisava saber das ideias republicanas e no final chegar a um denominador; Deixava o abraço a todos em especial ao Presidente Ronaldo por conduzir os trabalhos do Poder Legislativo com responsabilidade e que esse trabalho precisa ser reconhecido; Assim como os demais vereadores Jânio, Marcos, Pedro e Djalma que os eleitores vejam suas excelências; Pediu que o projeto fosse colocado em votação; Agradeceu a oportunidade. O Vereador Marcos Aurélio Alves de Moraes Cumprimentou o Presidente, vereadores, funcionários da casa, amigos que acompanhavam pelas redes sociais e agradeceu a Deus pela oportunidade de

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1413

Ronaldo Luciano da Costa

CPF: 460.869.864-87

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LEMEPE GUERRA

LAFÁCIO ARR. 1000 CENTRO

Avenida Mário Sárgio Alves

Jânia Nilson Silveira Barra

CPF: 874.873.144-72

Vice-Presidente

ATA DA SÉSSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE LEMEPE GUERRA, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020

Djalma Laurindo da Silva Junior

CPF: 000.955.604-00

Vereador

Franclino Canindé de Menezes

CPF: 086.164.854-49

Vereador

Tarcos Aurélio Alves de Moraes

CPF: 762.495.574-15

Vereador

Pedro Alves Cabral Neto

CPF: 027.571.554-07

Vereador

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1413

**APROVADO**

estar na casa do povo; Iniciou falando da campanha e estava satisfeito pois é uma campanha sadia e respeitosa e está muito tranquilo; Pediu aos motoqueiros para terem cuidado com os buzinaços, pois o transito está causando acidentes e temos essa preocupação; Falou que estava no termino do seu mandato muito satisfeito e tem orgulho em dizer que foi o vereador que menos faltou e tem a consciência tranquila do trabalho que fez na casa, como vereador de base e não arrego em defender o governo, está com o mandato a disposição do povo pra fazer o melhor por Felipe Guerra. **Na Ordem do Dia:** o Presidente Ronaldo Luciano da Costa consultou o plenário, que aprovaram a discussão e votação pela CLJRF (Comissão de legislação, justiça e redação final) do parecer da CFOGF (Comissão de finanças e orçamentos da gestão financeira) e, que oportunamente foi formada uma comissão especial tendo como presidente o Vereador **Marcos Aurélio Alves de Moraes**, relator **Pedro Alves Cabral Neto**, membro **Djalma Laurindo da Silva Junior** para deliberação, depois de discutido foi aprovado o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da gestão Financeira por unanimidade, logo em seguida o Presidente Ronaldo Luciano da Costa, submeteu o parecer técnico do TCE (Tribunal de contas do Estado) ao processo nº 002108/2018-TCE/RN que foi derrubado por 2/3 dois terço dos vereadores presentes; com uma abstenção de um vereador. Votaram favorável os vereadores: **Djalma Laurindo da Silva Junior, Francisco Canindé de Menezes, Francisco Ubiracy Feitoza Pascoal, Marcos Aurélio Alves de Moraes, Pedro Alves Cabral Neto e Ronaldo Luciano da Costa.** Absteve-se o vereador **Jânio Nilson Silveira Barra**. Em seguida foi para votação a **Medida Provisória nº 04/2020** dispõe sobre abertura de crédito adicional extraordinária a lei orçamentaria anual do município e dá outras providências, foi para votação e aprovada por vereadores presentes. **Na Hora da comunidade:** Não houve inscritos. **Nas explicações pessoais:** Fez uso os senhores vereadores **Francisco Ubiracy Feitoza Pascoal e Marcos Aurélio Alves de Moraes**. E como não havia mais nada para o momento a sessão foi encerrada. Eu **Jânio Nilson Silveira Barra** 2º secretário Interino transcrevi a ata que vai assinada por mim pelo Preside e demais Vereadores presente na sessão. Sala das Sessões Vereador Domilson Crisóstomo da Silva, em 20 de Outubro de 2020.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1413

RESOLUÇÃO

Ronaldo Luciano da Costa

CPF: 460.869.864-87

Presidente

Jânia Nilson Silveira Barra

CPF: 874.873 144-72

Vice-Presidente

Djalma Laurindo da Silva Junior

CPF n.º 089.956.604-90

Vereador

Francisco Canindé de Menezes

CPF: 36.164.854-49

Vereador

Marcos Aurélio Alves de Moraes

CPF: 782.495.574-15

Vereador

Pedro Alves Cabral Neto

CPF: 027.571.554-07

Vereador

Publicado por:

Marcos Aurélio Alves de Moraes

Código Identificador: 08710567

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1413

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - PORTARIA



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ  
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (084) 3476-0060 - CEP: 59.350.000  
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: [cmsserido@hotmail.com.br](mailto:cmsserido@hotmail.com.br)

### PORTARIA Nº 005-D/2022 – CMSS

Santana do Seridó, 12 de maio de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante na Resolução nº 510/2017 que modificou dispositivos da Resolução nº 002/2009,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado ao Senhor RICARDO JOSE DE MEDEIROS, VEREADOR, realizar viagem à cidade do Natal no dia 13 de maio de 2022, para uma reunião com o diretor da Escola da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, na sede da instituição localizada na Rua Açu nº 426, Tirol, Natal/RN, para tratar de assuntos relacionados à viabilidade de funcionamento da escola do legislativo municipal, retificando assim o objeto da viagem contido no Art. 1º da Resolução 005-D/2022 publicada no dia 13.05.2022.

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de uma diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) na forma de que trata a Resolução acima citada.

Cumpre-se.

**Ver. Juarez Bezerra de Azevedo**  
**Presidente**

Publicado por:  
Juarez Bezerra de Azevedo  
Código Identificador: 25803116

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1413

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**



## CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Rua Senador Georgino Avelino, 100, Centro, Coronel Ezequiel/RN CEP: 5921  
CNPJ: 09.079.062/0001-05

Ratificação Termo  
de Inexigibilidade

## PRESIDENTE DA CÂMARA

### **RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 25, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto a **IEGESP - INSTITUTO DE ESTUDOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA** para a Contratação de Empresa Inscrição de Curso de Licitações e Contratos Administrativos Teoria e aspectos práticos relevantes da Lei Nº 14.133/2021, para servidores deste poder legislativo Municipal, em natal no auditório da FECAM/RN, no dia 09 e 10 de junho de 2022, no valor global de R\$ 1.154,00 (hum mil cento e cinquenta e quatro reais), ancorado no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 25 de maio de 2022.

José Galdino de Oliveira Filho  
Presidente

Publicado por:  
Galdino de Oliveira Filho  
Código Identificador: 74144337

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1413

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - PORTARIA



Poder Legislativo Municipal

### PORTARIA DE EXONERAÇÃO

Portaria n.º 017/2022

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR(A) JURÍDICO(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS – RN**, no uso das suas atribuições Constitucionais, na forma prevista no art. 17, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno e amparado na Lei Municipal n.º 521/2020, pela presente,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar a pedido a Sra. ATHAANDLA GABRIELA DE OLIVEIRA VIEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.304-24, do cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, símbolo: CC-1.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, em 31/05/2022.

\_\_\_\_\_  
**GUALBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA**  
Vereador Presidente

Câmara Municipal de Antônio Martins  
Palácio Vereador Francisco Pedro Neto  
E-mail: camaramunicipalam@gmail.com

Publicado por:  
Praça Boa Esperança, nº. 84 – Bairro: Centro  
CEP: 59870-000 - Antônio Martins/RN  
Número Identificador: 34503782

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1413

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - PORTARIA



Poder Legislativo Municipal

## PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria nº. 018/2022

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR(A) JURÍDICO(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS**

– RN, no uso das suas atribuições Constitucionais, na forma prevista no art. 17, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno e amparado na Lei Municipal nº 521/2020, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a senhora SARAH BEATRIZ LIMA RODRIGUES, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.314-05 no cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, símbolo: CC-1.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, em 31/05/2022.**

**GUALBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA**

**Vereador Presidente**

Câmara Municipal de Antônio Martins  
Palácio Vereador Francisco Pedro Neto  
E-mail: camaramunicipal@ gmail.com

**Publicado por:**  
GUALBERTO CESAR DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 84487408  
Praça Boa Esperança, nº. 84 – Bairro: Centro  
CEP: 59870-000 - Antônio Martins/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1413

## Expediente:

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

## BIÊNIO 2019/2021

### PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice - Presidente: Ivanildo Dos Santos Costa (Caicó)  
2º Vice - Presidente: Rosalba Marinho De Macêdo Souza (São Rafael)  
3º Vice - Presidente: Antônio De Souza Maia Junior (Apodi)  
4º Vice - Presidente: José Gilberto Da Silva (João Câmara)  
1º Secretário: Gelson Vitor (Nova Cruz)  
2º Secretário: Fagner Ferreira Da Silva (Monte Alegre)  
1º Tesoureiro: Jessica Leite Queiroga Sales (Olho d'água do Borges)  
2º Tesoureiro: Rodrygo Sowhammy Dos Santos Do Nascimento (Serrinha)

## CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)

Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

Conselheiro Fiscal: Paulo Cesar Macedo Da Fonseca (Bento Fernandes)

Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Sima Teixeira De Carvalho (Espírito Santo)

Conselheiro Fiscal: Carla Lopes Da Silva (Maxaranguape)

## SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia Da Silva Brito (Luís Gomes)

Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patu)

Conselheiro Fiscal: Antongnione Madeiro Cardoso Da Costa (Baía Formosa)

## COORDENAÇÕES

Coordenador Região Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa De Lima (Janduís)

Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Charles De Araújo Santos (Ipanguaçú)

Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanoel Renenge Soares Batista (Jardim de Piranhas)

Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner De Oliveira (Parelhas)

Coordenador Região Trairi: Marco Celito Da Costa (Santa Cruz)

Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)

Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte Do Nascimento (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese Da Silva Bezerra (Macau)

Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas De Azevedo França (Parnamirim)

Coordenador Região Agreste: Josué Gomes De Moura Júnior (Tibau do Sul)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.